



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0740/2016, de 03 de novembro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o caput e o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o caput do artigo 34, da Lei 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 338/2016 – PROAD, que solicita designação de Comissão Permanente de Licitação e outras providências,

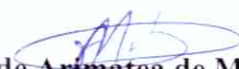
**R E S O L V E:**

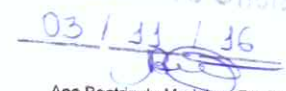
**Art. 1º** Designar os servidores a seguir especificados para compor a Comissão Permanente de Licitação da UFERSA: **Luana Lorena de Souza Lima** (Presidente); **Alaete Roberto Junior** (Presidente Suplente); **Francisco de Assis Costa** (Membro Titular); **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Membro Titular); **Emanuel Carvalho Rebouças** (Membro Titular); **Adriano Rainer Almeida Carneiro** (Membro Suplente).

Parágrafo único: Fica autorizada a representação desta Universidade, pelos membros dessa Comissão, no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 2º** Os membros da Comissão supramencionada deverão cumprir um mandato de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

*Publico-se afixando-se no Mural dos Atos Oficiais*  
03 / 11 / 16  
  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração